

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-Feira 24 de Janeiro de 2018 - Ano VI - Edição 1164- Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2018 - SAT.

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SÚMULA: Dispõe sobre o vencimento da taxa de Licença de Localização e Fiscalização do Funcionamento de Estabelecimentos-TLF e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Arrecadação e Tributação de Nova Cruz – RN, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 1.000/2007 em seu art. 191 e Decreto 03/2018-GP, art. 1º §2º.

RESOLVE:

- Art. 1º O vencimento da Taxa de Localização e Fiscalização do Funcionamento de Estabelecimento TLF e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício, referente ao exercício de 2018, obedecerá ao seguinte calendário:
- I 28 de fevereiro de 2018, para cota única;
 - Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Centro Administrativo, Nova Cruz-RN, 23 de Janeiro de 2018.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE AZEVEDO MEDEIROS Sec. Municipal de Arrecadação e Tributação

Diário Oficial do Município de Nova Cruz EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS GILMAR AMADOR